|  |  |
| --- | --- |
|  | **Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante**  **­­­­­­­­­­­Av. Evandi Américo Comarela, 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante/ES**  **CNPJ nº 31.723.497/0001-08 - CEP: 29375-000 - Telefone: (28) 3546-1188** |

|  |
| --- |
| **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** |
| O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação de empresa especializada para recuperação de estradas vicinais do município de venda nova do imigrante, incluindo transporte de revsol do município de alfredo chaves até este município e transporte do material do ponto de estocagem dentro do municipio de venda nova do imigrante ao ponto de aplicação, servindo como base para a elaboração do Projeto Básico, de acordo com a lei 8.666/1993, art. 6º, inciso ix. |

|  |
| --- |
| **Data da Elaboração: 22/09/2021** |

|  |
| --- |
| **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE** |
| A contratação dos serviços de Recuperação de Estradas Vicinais do Município de Venda Nova do Imigrante-ES, faz se necessário pelos fatos:   * A constante necessidade de manutenção da malha de estrada vicinal do município, com uso atual de saibro, sendo necessária busca por material alternativo, com melhores propriedades no que diz respeito a trabalhabilidade, vida útil e qualidade do pavimento; * O REVSOL tem sido utilizado em demais municípios, sendo aprovado seu uso pelos mesmos, e que tal se trata de um material doado pela empresa Arcelor Mittal Tubarão, localizada no município da Serra-ES, existindo atualmente pátio de estocagem no município de Alfredo Chaves. |

|  |
| --- |
| **2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO** |
| A empresa a ser contratada deverá possuir a seguinte  QUALIFICAÇÃO TÉCNICA  a) Registro e regularidade da licitante e de seus responsáveis técnicos nas entidades profissionais competentes que permita a execução dos serviços, objeto desta licitação, comprovada através de certidão do órgão e em dia. obs: caso a empresa vencedora da licitação seja de outro estado, na assinatura do contrato, a empresa e/ou o responsável técnico com sede ou acervo técnico de outro estado, deverão apresentar o registro de regularidade com visto no CREA/CAU/ES, conforme lei nº 5.194/66 e resoluções 266/79 e 413/97 do CONFEA.  b) Certificado de cadastramento/habilitação emitido pela prefeitura municipal de venda nova do imigrante, em dia, na data da abertura da licitação.  c) Comprovação de aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação e indicação do objeto, bem como da qualificação dos membros da equipe técnica. O acervo técnico deverá constar todos os técnicos relacionados no CAT.  d) A comprovação da capacidade técnica será feita da seguinte forma:   * Atestado de desempenho anterior, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado das respectivas certidões de acervo técnico (CAT), expedidas pelo profissional de nível superior ou médio detentor da anotação de responsabilidade técnica - ART, comprovando a prestação de serviços de características técnicas compatíveis às do objeto da presente licitação. * O profissional de nível superior detentor do acervo técnico poderá ser diretor, sócio ou fazer parte do quadro de trabalho da empresa licitante, na condição de empregado, cujo vínculo deverá existir na data da abertura da proposta da referida licitação e deverá estar devidamente registrado no conselho regional regulamentador do exercício profissional, comprovando, obrigatoriamente tal condição; * Atestado de conclusão do serviço e descrição dos serviços executados; comprovação de vínculo de trabalho entre os técnicos indicados e a empresa licitante, esta comprovação poderá ser feita através de CTPS ou contrato de trabalho ou CREA/CAU. |

|  |
| --- |
| **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO** |
| Levantamento de preços baseado em planilhas de composições de custos fornecidas pelo Estado e Federação. (SINAPI/SICRO/DER-ES/DNIT). |

|  |
| --- |
| **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO** |
| O Município de Venda Nova do imigrante /ES tem diversas estradas vicinais rurais onde há grandes escoações de produtos industriais, agrícolas, agro turismo e transporte escolar. Em períodos chuvosos chegam a ficar intransitáveis, impedindo a execução das ações que necessitam ser transportados ou executadas através das respectivas vias. É sabido, contudo, que a empresa Arcelor Mittal Tubarão disponibiliza, sem custos, para os interessados, material chamado REVSOL - que é a escória da aciaria, após seu beneficiamento transformando-a no coproduto Revsol, material que substitui outros recursos naturais no revestimento primário de estradas, economizando e reduzindo o uso de novos materiais e reaproveitamento do produto.  Ocorre entretanto, que o transporte deste produto é de responsabilidade do Município, bem como sua aplicação, assim, faz-se necessário a contratação de empresa especializada para execução dos serviços mencionados, conforme planilha orçamentária e memorial descritivo. |

|  |
| --- |
| **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO** |
| A estimativa de valor da presente contratação é de R$ 870.403,18 (oitocentos e setenta mil, quatrocentos e três reais e dezoito centavos). |

|  |
| --- |
| **6. PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO** |
| A licitação será por lote/item, uma vez que se trata de um único item. |

|  |
| --- |
| **7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES** |
| Não há a necessidade de contratações/aquisições correlatas ao objeto ora debatido. |

|  |
| --- |
| **8. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO** |
| A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES tem demandas contínuas de melhorias das estradas rurais, pelos Munícipes. Por essa razão, a estratégia de utilização do Revsol é a mais adequada, tendo em vista o resultado obtido por outros municípios vizinhos. |

|  |
| --- |
| **9. RESULTADOS PRETENDIDOS** |
| Considerando os resultados obtidos pelos Municípios vizinhos com o uso do material Revsol, pretende-se com a contratação realizar melhorias das estradas rurais do Município. Afim de que os serviços essenciais continuem sendo executados de maneira eficiente e ininterrupta, melhorando as condições de limpeza, contribuindo para a saúde pública, e consequentemente propiciando níveis satisfatórios de segurança, velocidade e economia no transporte de pessoas e mercadorias através da pavimentação asfáltica das vias públicas urbanas e rurais. |

|  |
| --- |
| **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS** |
| Não há providências a serem adotadas pela Administração, previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização. |

|  |
| --- |
| **11. IMPACTOS AMBIENTAIS** |
| Cumprir a Portaria Nº 280, de 29 de junho de 2020, do Ministério do Meio Ambiente; Realizar o cadastro no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos - SINIR, do Ministério do Meio Ambiente (“Sistema”) e Acessar o sistema e apresentar tempestivamente as informações necessárias ao Controle de Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR. |

|  |
| --- |
| **12. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO** |
| Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos.  Diante do exposto o setor responsável declara ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar. |

Venda Nova do Imigrante – ES, 22 de setembro de 2021.

Alexandre Filete

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana